

INDICAÇÃO Nº. 090/2014

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, a contratação de nutricionista(s) para as escolas municipais de Itapagipe.

Sala das reuniões, 18 de novembro de 2014.

vereadora ***Júlia Aleixa Carneiro Queiroz***

JUSTIFICATIVA

Referida contratação tem como objetivo atender ao art. 10 da Resolução nº 465, de 23 de agosto de 2010, do Conselho Federal de Nutricionistas, visando o acompanhamento satisfatório do estado nutricional dos alunos da rede municipal de ensino.

Com a contratação de mais nutricionista(s), o Município terá mais condições de realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição. Espero, pois, o apoio dos nobres colegas na aprovação desta proposição.